

A Política Agrícola Comum Pós-2013

PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Eduardo Diniz
Diretor do GPP



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

Lisboa, MAMAOT
30 Maio 2012



Plano de Apresentação

I.

Ponto de situação

II.

Enquadramento do Complexo Agroflorestal

III.

Resultados do inquérito

IV.

Estratégia 2014-2020

PONTO DE SITUAÇÃO

- **Outubro 2011:** propostas legislativas, apresentadas pela CE, relativas à reforma da PAC, incluindo o Regulamento do Desenvolvimento Rural.

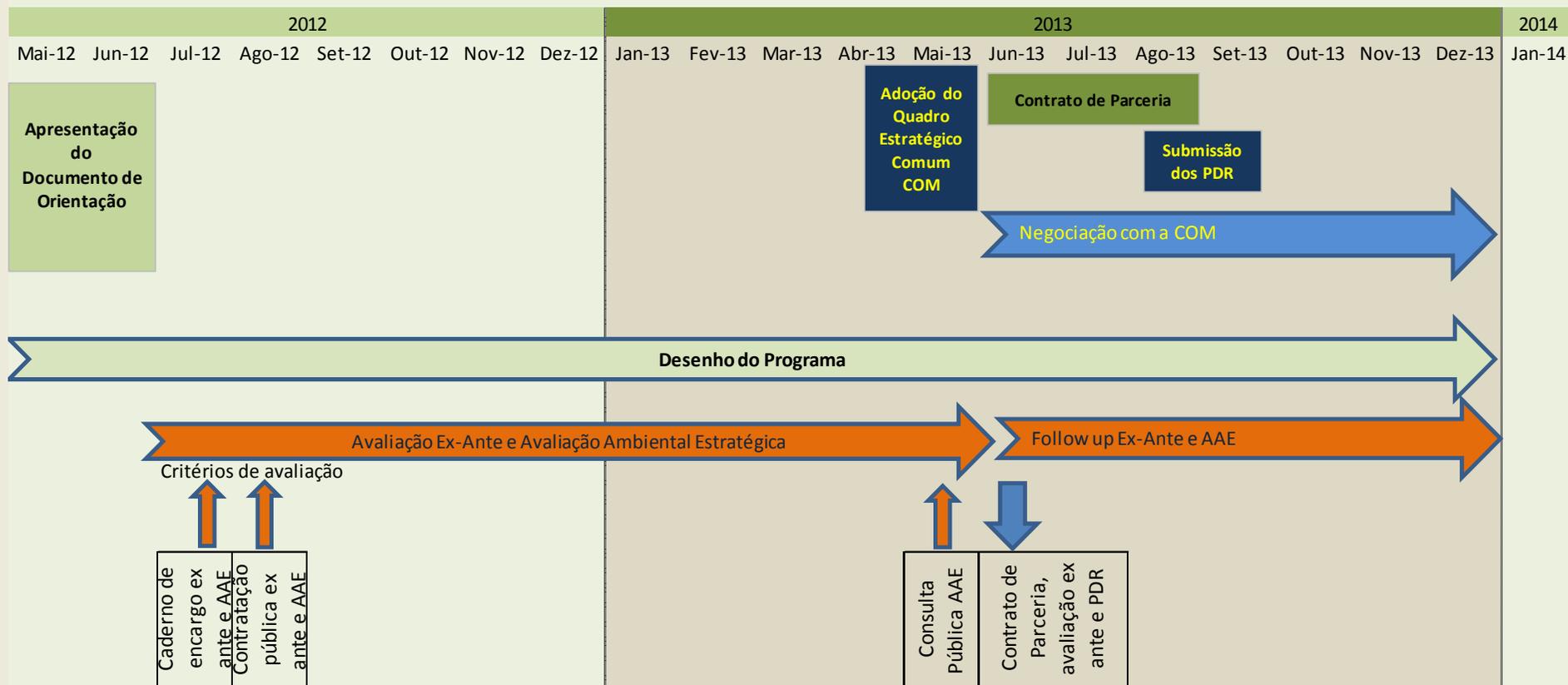
- **Janeiro de 2012:** apresentação pública, realizada pelo MAMAOT, sobre a abordagem estratégica para o período pós-2013, com o lançamento de um questionário relativo ao futuro período de programação DR 2014-2020.

- **Em curso (2012-2013):**
 - UE: Negociação do QFP 2014-2020 propostas de Regulamento da PAC (inc. FEADER) ao nível do Conselho e do Parlamento Europeu.
 - PT: Contrato de parceria e Programação do Desenvolvimento Rural.

- **Em 2014:** início do novo período de programação de fundos comunitários.



PONTO DE SITUAÇÃO - CALENDÁRIO



PONTO DE SITUAÇÃO

Documento de Orientação

- ✓ Sistematização:
 - 1) **enquadramento** das atividades ligadas à agricultura e floresta;
 - 2) síntese das visões das **entidades** questionadas;
 - 3) **orientação** política para discussão pública

- ✓ Definição das **linhas base do programa** de desenvolvimento rural 2014-2020.

- ✓ Promoção do debate sobre as medidas a incluir no PDR.



ENQUADRAMENTO

- O **Complexo agro-florestal** representa cerca de **6%** do PIB e **15%** do emprego, particularmente importante em algumas regiões interiores (e.g. Alto Alentejo, a Lezíria do Tejo, o Baixo Alentejo e o Entre Douro e Vouga, onde o CAF representa, respetivamente, 18%, 16%, 15% e 14% do respetivo produto regional e mais 40% do emprego em 5 sub-regiões).
- A agricultura e a floresta ocupam **70%** do território nacional e a população agrícola familiar representa **7,5%** da população portuguesa.

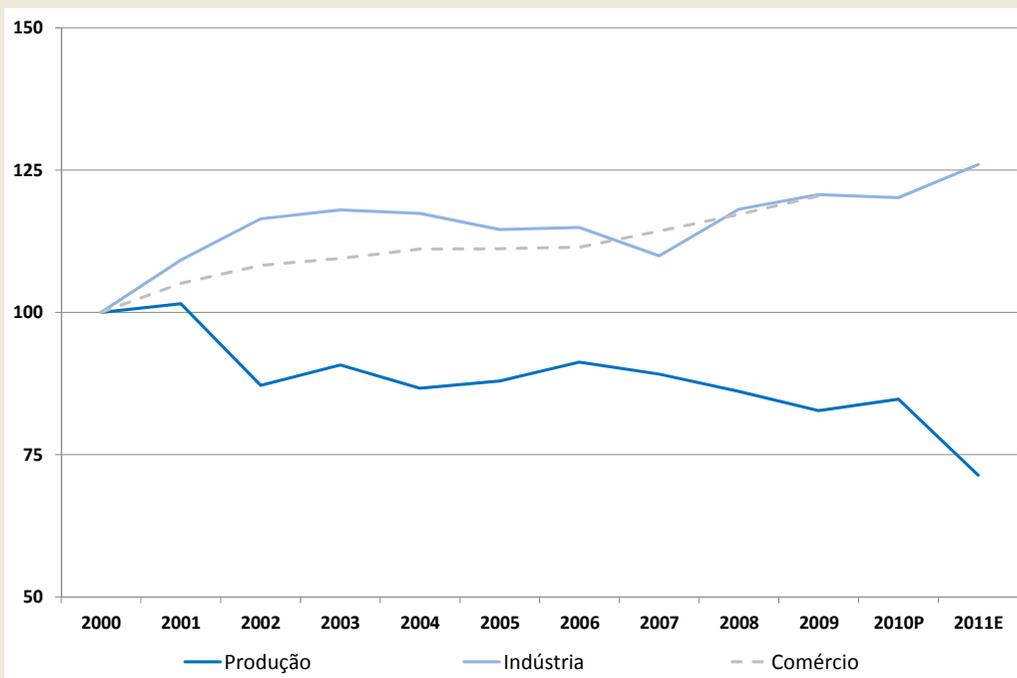
Recurso endógeno
e produtor de bens
transacionáveis

Promove
sustentabilidade
económica das
regiões

Contribui
positivamente para o
equilíbrio ecológico

ENQUADRAMENTO

ÍNDICES DE PREÇOS IMPLÍCITOS NO VAB AGRÍCOLA, DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES DAS BEBIDAS E DO TABACO E DO COMÉRCIO (2000=100)



P – dados preliminares; E – Estimativas

Fonte: Resultados preliminares GPP, a partir de CN e CEA (Base 2006), INE

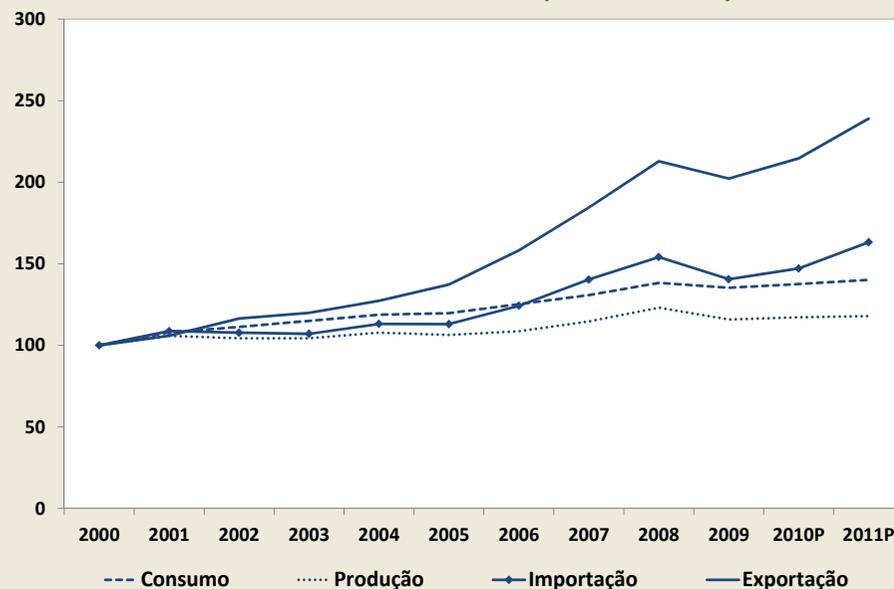
- A forte degradação da relação entre os preços da produção e dos consumos intermédios da atividade agrícola tem afetado o rendimento da atividade.
- Fraca concentração da oferta contribui para a fragilidade do sector.

II. Enquadramento do complexo agro-florestal

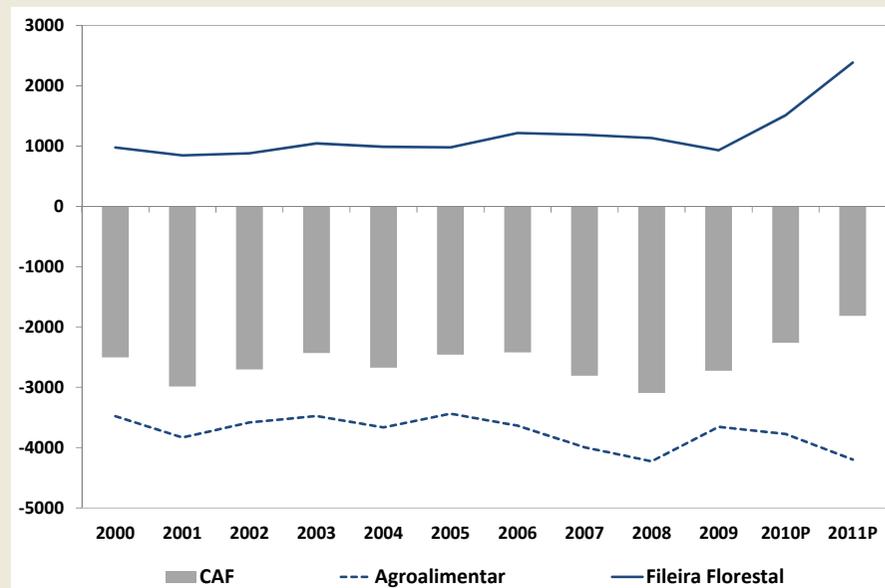


ENQUADRAMENTO

EVOLUÇÃO EM VALOR DA PRODUÇÃO, CONSUMO E COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS ALIMENTARES ENTRE 2000 E 2011 (2000=100)



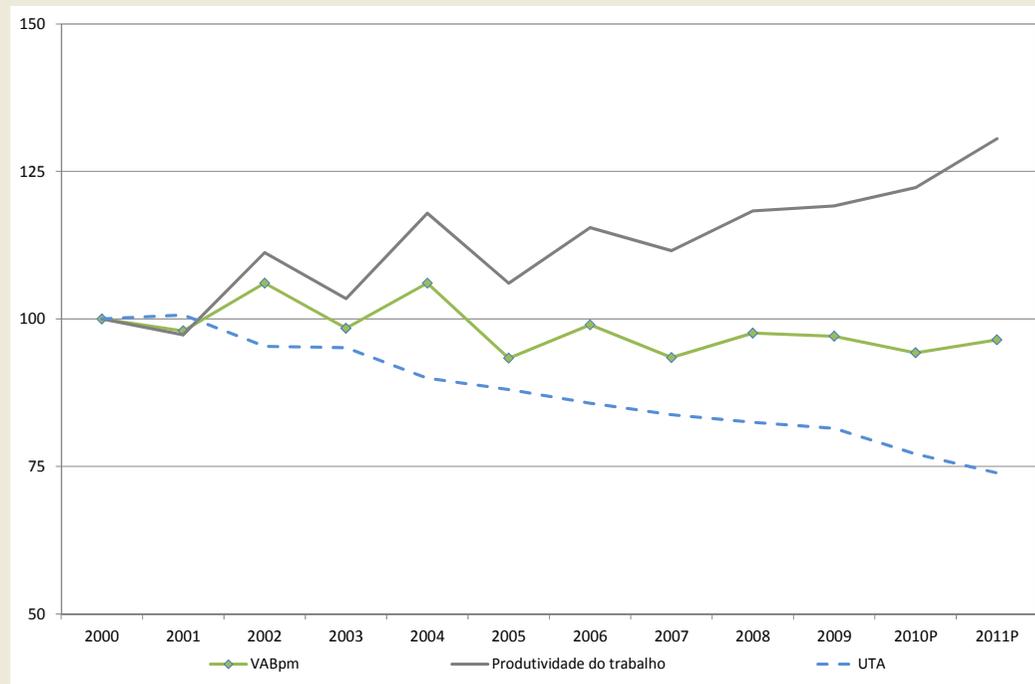
SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGRO-FLORESTAL, AGROALIMENTAR E FLORESTAL (MILHÕES DE EUROS)



- ✓ Além do incremento dos fluxos do comércio internacional, ocorreu um **aumento significativo dos níveis de consumo e alteração dos padrões de consumo.**
- ✓ Destaca-se o crescimento positivo da produção de bens alimentares, contudo insuficiente para compensar o **forte crescimento do consumo de bens alimentares.**

ENQUADRAMENTO

EVOLUÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO TRABALHO AGRÍCOLA 2000-2011 (2000=100)



P – dados preliminares

*Produtividade = VABpm (preços constantes)/UTA

Fonte: Resultados preliminares GPP, a partir de CEA (Base 2006), INE.

- A recomposição da estrutura produtiva e a modernização tecnológica traduziram-se em **aumentos de produtividade**.
- Contudo a produtividade da agricultura é inferior à média nacional pelo que, o **reforço da estrutura produtiva e da inovação tecnológica** serão determinantes para maiores acréscimos.

QUESTIONÁRIO

PERGUNTAS

1.1 Respostas a dar com o futuro PDR face aos objetivos nacionais?

1.2 Relação com os objetivos da UE?

RESPOSTAS

Redução do défice comercial – medidas relacionadas com a competitividade e a viabilidade das explorações, designadamente, no regadio.

Concentração da oferta – medidas de promoção da organização.

Redução do desequilíbrio da cadeia alimentar – promoção de produtos de qualidade, sistemas de marca e rotulagem e de circuitos de comercialização curtos.

Maior peso dado ao objetivo Competitividade.

Menor peso ao objetivo Desenvolvimento Territorial Equilibrado dada a abordagem plurifundos adotada

QUESTIONÁRIO

PERGUNTAS

2. Que medidas para dar resposta aos objetivos?

RESPOSTAS

Vertente competitividade – Investimentos na modernização, agrupamento de produtores, cooperação e promoção do desenvolvimento florestal.

Vertente ambiental – medidas agroambientais, silvo ambientais e de apoio às zonas com condicionantes naturais.

Vertente territorial – LEADER, aconselhamento e transferência de conhecimentos e pagamentos a zonas com condicionantes naturais.

QUESTIONÁRIO

PERGUNTAS

3. Como fazer a articulação entre fundos e programas para contribuir para o desenvolvimento e a agricultura?

4. Qual a delimitação entre pilares da PAC mais ajustada para PT?

RESPOSTAS

FSE – financiamento da formação e da informação.

FEDER – inovação/investigação, grandes investimentos (infraestruturas de mobilidade, de armazenamento de água, agroindústrias e comércio). Foi identificada a necessidade clarificar o enquadramento dos investimentos no FEADER ou no FEDER.

Exclusivamente no 1º Pilar – apoios diretos.

Exclusivamente no 2º Pilar – apoios a zonas com condicionantes naturais e Apoio à 1ª instalação.

Articulado entre os 2 pilares – medidas com impacto ambiental, instalação de jovens agricultores e zonas com condicionantes naturais.

QUESTIONÁRIO

PERGUNTAS

5. O que aprendemos com a experiência dos Programas passados?

RESPOSTAS

Simplificação – clareza e estabilidade na programação e gestão, tipologias de medidas simplificadas .

Aumento de adesão - aproveitamento de experiências positivas de anteriores quadros de programação, medidas ajustadas às necessidades dos agentes, candidaturas em contínuo ao longo do ano, remunerações ajustadas aos compromissos.

Execução constante e eficaz – articulação entre serviços da administração e agilização de procedimentos, normas de funcionamento que harmonizem procedimentos, adiantamento nas ajudas.



ESTRATÉGIA 2014-2020

VISÃO ESTRATÉGICA

A autossuficiência do sector agroalimentar, em valor, em 2020 promovendo a sustentabilidade de todo o território nacional.

Desenvolver a produção agrícola e florestal sustentável em todo o território nacional

Aumentar a concentração da produção e da oferta

Criação e distribuição de valor equitativa ao longo da cadeia de valor do sector agroalimentar

SIMPLIFICAÇÃO *Procurar reduzir medidas e simplificar processos*

COMPETITIVIDADE
Privilegiar as opções produtivas da iniciativa privada com vista a criação de valor acrescentado

ORG. ESTRUTURAL
Promover aumento da dimensão e abrangência das Organizações de produtores e estruturas de concertação ao longo da cadeia alimentar

SUSTENTABILIDADE
Promover boas práticas e utilização sustentável dos recursos Naturais e valorização do Território Rural



LINHAS DE ATUAÇÃO E RESPECTIVAS MEDIDAS

COMPETITIVIDADE

Fomentar a **produção** agrícola, o **investimento** nas explorações agrícolas e empresas agroindustriais, e o apoio aos **Jovens agricultores**

Gestão do risco promovendo a universalidade

Apoio ao **investimento, gestão e certificação** na Floresta

- *Investimentos ativos corpóreos (art.º 18)*
- *Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art.º 20)*
- *PEI - Parceria Europeia para a Inovação (art.º 36 e 61)*

- *Seguro de colheitas (art.º 38)*
- *Fundos mutualistas (art.º 39)*
- *Instrumento de estabilização dos rendimentos (art.º 40)*
- *Restabelecimento do potencial de produção agrícola e introdução de medidas de prevenção adequadas (art.º 19)*

- *Investimento no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (art.º 22)*
- *Florestação (art.º 23)*
- *Investimentos em novas tecnologias e na transformação e comercialização de produtos florestais (art.º 27)*



LINHAS DE ATUAÇÃO E RESPETIVAS MEDIDAS

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Promover a **concentração e a autorregulação da oferta**



- *Criação de agrupamentos de produtores (art.º 28)*
- *Cooperação (art.º 36)*
- *Transferência de conhecimentos e ações de informação (art.º 15)*
- *Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art.º 16)*



LINHAS DE ATUAÇÃO E RESPETIVAS MEDIDAS

SUSTENTABILIDADE

Floresta

- *Prevenção e reparação dos danos causados às florestas (art.º 25)*
- *Investimentos para a melhoria da resistência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (art.º 26)*
- *Criação de sistemas agro-florestais (art.º 24)*
- *Serviços silvo-ambientais e climáticos e conservação das florestas (art.º 35)*

Zonas desfavorecidas e práticas agroambientais

- *Investimento ativos corpóreos (art.º 18)*
- *Agro-ambiente clima (art.º 29)*
- *Agricultura biológica (art.º 30)*
- *Pagamentos a título de Natura 2000 (art.º 31)*
- *Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais (art.º 32 e 33)*

Territórios Rurais

- *Abordagem LEADER (art.º 42 a 45)*
- *Sistemas de qualidade para os produtos agrícolas e géneros alimentícios (art.º 17)*
- *Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (art.º 21)*

OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020



Integrando rede rural e sem recurso a programas temáticos e/ou sub-regionais para simplificação da gestão e acompanhamento



OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

Princípio Gerais

- Prioridade à **competitividade** com atuação em todo o **território nacional**
- Apoios ao sector da produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na **criação de valor**.
- Investimentos produtivos com foco na exploração/empresa.
- Abordagens que promovam a **organização da produção** e a universalidade da **gestão de risco**.
- Promoção do papel da agricultura e florestas na produção de **bens públicos** .
- **Articulação** com o I Pilar e com outros fundos do QEC.

ARTICULAÇÃO COM O 1º PILAR E COM OUTROS FUNDOS DO QEC

II PILAR



I PILAR

Complementaridade entre 1º e 2º Pilar para promoção da sustentabilidade dos territórios Rurais

OUTROS FUNDOS QEC

FSE

- Formação no sector agrícola e florestal
- Abordagem LEADER

FEDER

- Delimitação agroindústria
- Promoção de empresas e de produtos
- Prevenção de incêndios florestais
- Apoio a infraestruturas
- Abordagem LEADER

FC

- Prevenção de incêndios florestais
- Apoio a infraestruturas
- Abordagem LEADER



OPÇÕES DE PROGRAMAÇÃO

Estrutura da programação:

- **Simplificação** da legislação e implementação do programa
- **Clareza** dos critérios de seleção
- Possibilidade de inclusão de **apoio a instrumentos financeiros**
- Possibilidade de implementação de **medidas integradas**
- **Utilização** sempre que possível **de tabelas de custos e pagamentos forfetários**



GESTÃO DO PROGRAMA

ÓRGÃOS DE GESTÃO

- *Autoridade de gestão associada a organismo existente.*

PAGAMENTOS

- *Organismo único*
- *Simplificação das regras de execução do programa*

CERTIFICAÇÃO E CONTROLO

- *Simplificação do sistema integrado de gestão e controlo*
- *Modelo de gestão assente num sistema de informação único e disponível a todas as entidades intervenientes*

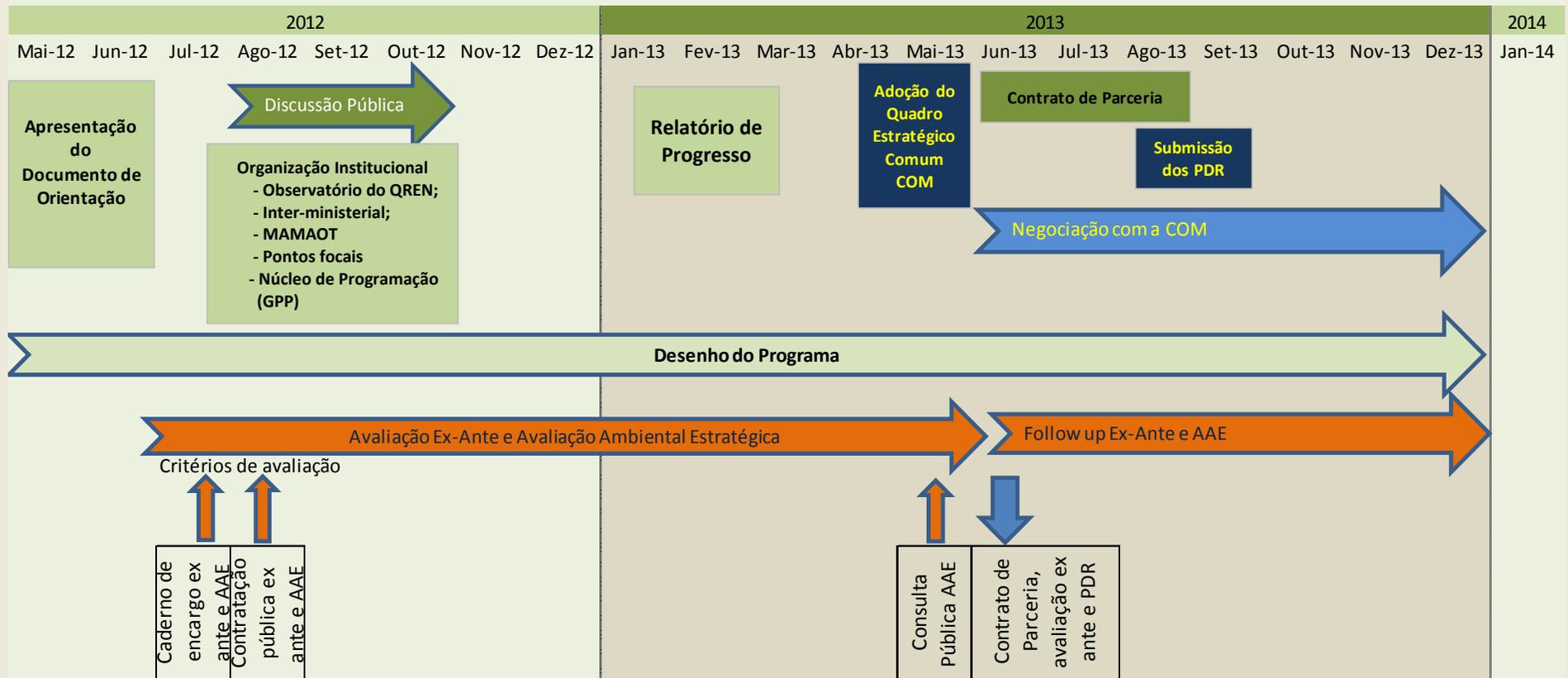
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- *Comité de monitorização*
- *Comité único para acompanhamento dos 3 programas de DR*

AVALIAÇÃO EX-ANTE

- *Peritos funcionalmente independentes (processo desencadeado pelo GPP)*

CALENDÁRIO





PAC pós
2013